

De: Adoindo Pimentel

Data: 19 de janeiro de 2018, 11:13:07

Assunto: Convite para audição e solicitação de parecer para e sobre petição "A favor do justo tempo de serviço do sobrevivente oncológico", pela comissão de Trabalho e Segurança Social, agendada para 31/01/2018 às 14:00

Exma. Dra. Cristina Alves

Como Director de Serviço de Psico-Oncologia e Psiquiatra, venho responder ao seu email com algumas reflexões realizadas em Reunião de Serviço, com participação de psiquiatras e psicólogos psico-oncologistas:

- O tipo de doença oncológica, sua agressividade e localização, bem como as várias modalidades de tratamento (cirurgia, quimioterapia, radioterapia, hormonoterapia, imunoterapia) podem trazer sequelas físicas, psíquicas e sociais, algumas temporárias e outras definitivas.
- Uma legislação mais flexível e adequada a cada caso, com possibilidade de revisão, quer da determinação nos períodos de incapacidade temporária quer na aferição da incapacidade permanente.
- Possibilidade de o sobrevivente oncológico exercer trabalho a tempo parcial, como estratégia de reabilitação psicossocial, salvaguardando o direito de ao seu salário acrescer um suplemento correspondente ao respetivo coeficiente de invalidez.

Melhores cumprimentos,

Dr. Adoindo Pimentel
Director do Serviço de Psico-Oncologia

Rua Dr António Bernardino de Almeida | 4200-072 Porto | Portugal

www.ipoport.pt